



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.598, de 12 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.447 de 30 de Dezembro de 2021".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 8.682/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com fulcro no inciso I, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente ao superávit apurado da fonte de recurso vinculado federal – da Emenda da Deputada Federal Kátia Sastre, em virtude ao saldo positivo do balanço do exercício de 2021, onde irá reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, visando atender demanda dos certames licitatórios com vigência plurianual.

Fiscal e Seguridade Social

ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA									
UNIDADE	:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO					VALOR	
		ECON.	NAT.	DE							R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.								
06						SEGURANÇA PUBLICA						
06.122						ADMINISTRACAO GERAL						
06.122	8006					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SEGURANCA URB						
06.122	8006.1064					MODERNIZACAO DOS INSTRUMENTOS DE SEGURANCA						
		4				DESPESAS DE CAPITAL						
		4	4			INVESTIMENTOS						
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS						
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					200.000,00	
TOTAL GERAL											200.000,00	



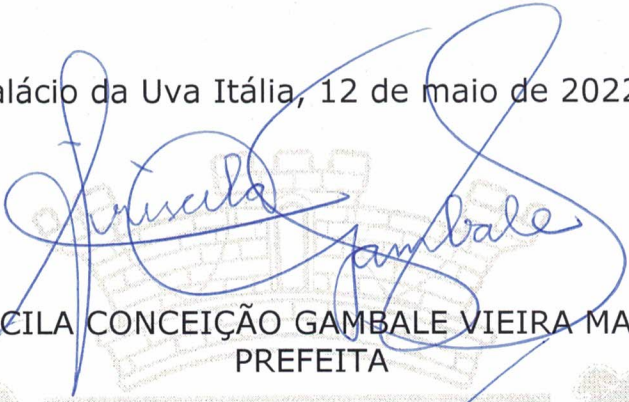
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

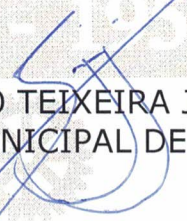
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.598/2022 – fls.2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 12 de maio de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO